



IPRESF – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 079/2018.

Publicado em Mural do(a):

IPRESF Inst. Prev. Serv. Mun. Fundão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Art. 74 da Lei Orgânica Municipal
Data: 26/09/2018


Assinatura do Responsável

O Diretor Presidente do IPRESF – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 102, Inciso XII da Lei nº. 0821/2012,

RESOLVE:

Art.º 1º - Prorrogar o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora municipal **Penha Tereza Pigoretti Rocha**, ocupante do cargo servente escolar, concedida pela portaria 029/2018 na forma do Art. 42. da Lei 821/2012, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias , de 16/09/2018 a 30/10/2018, com **ALTA** a partir desta data.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/09/2018.

Fundão - ES, 26 de setembro de 2018.


SILVERIO GUZZO
Diretor-Presidente

Registra-se, publique-se e cumpra-se.